

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 133 DE 13 DE AGOSTO DE 2014 Pag. 02

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 82/2014, DO DECRETO Nº 79/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto nº 82 de 06 de agosto de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º A gratificação a que se refere o caput deste artigo não poderá ser cumulada com o recebimento de nenhuma outra que decorra de participação em outras comissões.

Art. 2º O parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto nº 79 de 07 de maio de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º A gratificação a que se refere o caput deste artigo não poderá ser cumulada com o recebimento de nenhuma outra que decorra de participação em outras comissões.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em efeitos, no tocante ao art. 1º, a 06 de agosto de 2014 e, no tocante ao art. 2º, a 07 de maio de 2014.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 13 de agosto de 2014.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior



Vitória (ES), Quinta-feira, 14 de Agosto de 2014.

VALOR: Fica acrescido ao Contrato Originário o valor de R\$ 2.219,70 (dois mil duzentos e dezenove reais e setenta centavos) referente aos acréscimos e decréscimos de serviços descritos na Cláusula Primeira.

Data da Assinatura: 05/08/2014 Aracruz-ES 13 de Agosto de 2014 João Cleber Bianchi Secretário de Obras e Infraestrutura

Protocolo 81943

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2014

PARTES: Município de Áracruz-ES, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal e o Estado do Espírito Santo, pela SEDU - Secretaria Estadual de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto proceder à retificação da Cláusula Segunda, item 2.1 do Convênio acima citado.

Onde se lê: "2.1 - O presente Convênio terá sua vigência a partir de 01/03/2014 até 31/12/2015, devendo ser publicado na imprensa oficial pelo Município Cedente, em conformidade com o art.55 da lei nº 2.898/2016."

Se lerá: "2.1 - O presente Convênio terá sua vigência a partir de 14/10/2013 até 14/10/2015, devendo ser publicado na imprensa oficial pelo Município Cedente, em conformidade com o art.55 da lei nº 2.898/2016."

Aracruz/ES, 13 de Agosto de 2014. Marcelo de Souza Coelho Prefeito Municipal

Protocolo 81930

Barra de São Francisco

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES.

CANCELAMENTO

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/01/14,
DO CADERNO "DIVERSOS",
QUE SE REFERE AO RESUMO
DO CONTRATO NÚMERO
008/2014, PRESENTE NA PÁGINA
06. O PRESENTE CONTRATO FOI
SOLICITADO PELA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE FORMA EQUIVOCADA,
E NÃO CHEGOU A SER ASSINADO
PELO LOCADOR. DESSA FORMA
O MESMO NÃO PRODUZIU SEUS
EFEITOS LEGAIS. PORTANTO FICA
O MESMO CANCELADO.

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 09/01/14, DO CADERNO "DIVERSOS", QUE SE REFERE AO RESUMO DO CONTRATO NÚMERO 020/2014, PRESENTE NA PÁGINA 07. ONDE SE LÊ "Locador: Luiz Bernardo da Silva. Procedimento Administrativo nº 00010610/2013; Objeto: locação de imóvel, situado

na Rua Tomaz Furtado de Araújo, nº 100, Fundos, Bairro Colina, nesta cidade de Barra de São Francisco - ES;" LEIA-SE: "Procedimento Administrativo nº 0002550/2014; Locador: Dário Wanderlei Barboza. Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Tomaz Furtado de Araújo, nº 57, 2º andar, Fundos, Bairro Colina, nesta cidade de Barra de São Francisco - ES", bem como no que se refere ao resumo do

contrato número 030/2014, ONDE SE LÊ "Locador: Lucilene koske. Procedimento Pionte Administrativo nº 00010610/2013; Objeto: locação de imóvel, situado na Rua Marilandia, nº 140, Bairro Campo Novo, nesta cidade de Barra de São Francisco - ES;" **LEIA-SE:** "Locador: Fagner Bruno Bruno da Silva Pereira. Procedimento Administrativo nº 0002550/2014; Objeto: locação de imóvel, situado à Rua Julio Taufner, nº 114, Bairro Estrela, nesta cidade de Barra de São Francisco - ES".

Barra de São Francisco - ES, 13/08/2014.

LUCIANO HENRIQUE SORDINE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 81714

Cariacica

DECRETO Nº 133 DE 13 DE
AGOSTO DE 2014

ALTERA PARCIALMENTE A
REDAÇÃO DO DECRETO Nº
82/2014, DO DECRETO Nº 79/2014
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PREFEITO MUNICIPAL DE
CARIACICA - Estado do Espírito
Santo, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas
pelo artigo 90, incisos IX e XII da
Lei Orgânica Municipal de Cariacica,
DECRETA

Art. 1º O parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto nº 82 de 06 de agosto de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º A gratificação a que se refere o caput deste artigo não poderá ser cumulada com o recebimento de nenhuma outra que decorra de participação em outras comissões. Art. 2º O parágrafo 2º do artigo 6º do Decreto nº 79 de 07 de maio de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

§2º A gratificação a que se refere o caput deste artigo não poderá ser cumulada com o recebimento de nenhuma outra que decorra de participação em outras comissões. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo em efeitos, no tocante ao art. 1º, a 06 de agosto de 2014 e, no tocante ao art. 2º, a 07 de maio de 2014.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário. Cariacica - ES, 13 de agosto de 2014.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior Prefeito Municipal

Protocolo 81926

PORTARIA/GP/Nº 379 DE 12 DE AGOSTO DE 2014 EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sheila Rodrigues dos Santos, matrícula nº 109807, ocupante do cargo de AMNS I - Serviço Social, da Secretaria Municipal de Cidadania e Trabalho, a partir de 1º de agosto de 2014. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu Artigo 1º.

Art.3º - Revogam-se todas as

disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de agosto de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

Protocolo 81665

PORTARIA/GP/Nº 380 DE 12 DE AGOSTO DE 2014 EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora Sheila Cristina de Souza Oliveira, matrícula nº 111663, ocupante do cargo de AMNS I - Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 08 de agosto de 2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 12 de agosto de 2014.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal

Protocolo 81666

PORTARIA/GP/Nº 384 DE 13 DE AGOSTO DE 2014 EXONERA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE

CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 90, Inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a servidora Jannayna do Amaral Schiffler, matrícula nº 103216, ocupante do cargo de Coordenador de Educação Alimentar, da Secretaria Municipal de Agricultura, a partir de 11 de agosto de 2014. Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em

seu Artigo 1º.
Art.3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Cariacica - ES, 13 de agosto de 2014.
GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Protocolo 81929

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 2014-0023 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 066/2013 - PMC
Processo nº. 29507/2013
Objeto: Aquisição de medicamentos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Valor Total: R\$ 41.863,68 (Quarenta e um mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00 10.301.1027.2.2056 2.201.0002 Cariacica, 05/08/2014

Nilson Mesquita Filho Secretário Municipal de Saúde -PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 2014-0024 -SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 067/2013 - PMC
Processo nº. 29509/2014
Objeto: Aquisição de medicamentos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.
Contratada: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Químicos Farmacêuticos Ltda. Valor Total: R\$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00 10.303.1025.2.2059 2.299.0003

Cariacica, 05/08/2014 Nilson Mesquita Filho Secretário Municipal de Saúde -PMC.

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº. 149-2014 - SEMUS

Ata de Registro de Preços nº. 049/2014 - PMC
Processo nº 17476/2014
Objeto: Aquisição de material médico-hospitalar.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: Injex Indústrias Cirúrgicas Ltda.

Valor Total: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00 3.3.90.30.00

10.301.1027.2.2056 10.305.1026.2.2068 2.201.0002

2.299.0004 2.203.0005

Cariacica, 25/07/2014 Nilson Mesquita Filho Secretário Municipal de Saúde -